



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.824, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam o art. 33 e os incisos VI e XIX do art. 44, do Estatuto da universidade; o inciso X do art. 50, e os incisos VI e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores – CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.017594/2025-49, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores técnico-administrativos para exercerem a função de membros do Conselho de Administração – Consad da Ufersa:

I - Membros Titulares:

- a) Mônica Rafaela de Almeida; e
- b) Eurico Marx Sarmento Pedroza.

II - Membros suplentes:

- a) Emerson Fabio da Silva Araujo; e
- b) Talles Rodrigo Barbosa de Aquino.

Art. 2º Os representantes dos servidores técnico-administrativos, ora nomeados, deve cumprir um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 2º do art. 33 do Estatuto da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES